

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Ibipeba

quarta-feira, 5 de julho de 2023

Ano X - Edição nº 01157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipeba publica



SUMÁRIO

- DISPENSAS DE JUNHO DE 2023
- DISTRATO DO CONTRATO Nº CINC-0206-2023 REUJA DIANY SANTOS BASTOS
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA CC-003-2023
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DA CC-004-2023
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO № CPP-01035-2022

Dispensa

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI -01-05062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0105062023

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 355,06 Kg de pães, para a manutenção da merenda escolar. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DO CONTRATADO: RICARDO GOMES BARRETO CPF/CNPJ: 004.249.255-67 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 25204 - FME - Secretaria de Educação Atividade: 2021 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos ordinários.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI -02-05062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0205062023

RESUMO DO OBJETO: Aquisição de 205,8 KG de pães, para a manutenção da merenda escolar. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso XII, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DA CONTRATADA: LUELHEN SANTOS BARBOSA CPF: 048.504.645-80 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 25204 - FME - Secretaria de Educação Atividade: 2021 - Manutenção da Merenda Escolar Elemento: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos ordinários.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI-01-01062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0101062023

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM ASSESSORIA, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DO CONTRATADO: MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS CPF: 861.673.545-37 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 24202 - Secretaria de Administração Atividade: 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № CDI-11-2023

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com o profissional: MARCO AURELIO DE SOUSA MARTINS para prestação de serviços advocatícios com assessoria, junto a Secretaria de Administração deste município, no valor total de R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais), cujo Contrato de 07 (Sete) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 24202; Projeto/Atividade: 2014; Elemento Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 01 de junho de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI-02-01062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0201062023

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO FARMACÊUTICA DA CAF (CENTRAL DE ARMAZENAMENTO FARMACÊUTICO). BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DO CONTRATADO: GLAZIELLE RODRIGUES VENÂNCIO CPF: 078.913.395-46 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 27205 - Fundo Municipal de Saúde Atividade: 2051 - Manutenção da Farmácia Básica Elemento: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 1500.1002 - Saúde 15%/1600.0000 - Transf. de Recursos do SUS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № CDI-12-2023

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a Pessoa Física: GLAZIELLE RODRIGUES VENÂNCIO para prestar serviços como farmacêutica da CAF (Central de Armazenamento Farmacêutico), no valor total de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), cujo Contrato de 07 (Sete) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 27205; Projeto/Atividade: 2051; Elemento Despesa: 3390.36; Fonte de Recursos: 1500.1002 – 1600.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 01 de junho de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI-01-02062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0102062023

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL, CRIAÇÃO DE ENCARTES, VÍDEOS, FOTOS E GRAVAÇÕES, JUNTO A SECRETARIA GOVERNO DESTE MUNICÍPIO. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DO CONTRATADA: MARISSA FIDELIS ALEMAR LELIS CPF: 057.118.575-41 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 35213 - Secretaria de Governo Atividade: 2011 - Manutenção das Atividades do Departamento de Comunicação Elemento: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte de Recurso: 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № CDI-13-2023

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a profissional: MARISSA FIDELIS ALEMAR LELIS para prestação de serviços com assessoria de comunicação digital, criação de encartes, vídeos, fotos e gravações, junto a Secretaria de Governo deste município, no valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), cujo Contrato de 07 (Sete) meses. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: **35213**; Projeto/Atividade: **2011**; Elemento Despesa: **3390.36**; Fonte de Recursos: **1500.0000**, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado

nomural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 02 de junho de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DI-01-14062023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0114062023

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS DA AVENIDA VIVALDO RAMOS NA SEDE NO MUNICÍPIO DE IBIPEBA-BA. BASE LEGAL: Conforme estabelecido no artigo 24 inciso I, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. NOME DA CONTRATADA: NUNES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 07.492.799/0001-20 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão/Unidade: 30208 — Secretaria de Infraestrutura Atividade: 2108 — Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento: 3390.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1500.0000 — Recursos não Vinculados de Impostos.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO № CDI-14-2023

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, torna público que firmou contrato com a empresa: NUNES ENGENHARIA LTDA para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de pavimentação de paralelepípedos da Avenida Vivaldo Ramos na Sede no Município de Ibipeba-BA, no valor total de R\$ 28.970,00 (Vinte e oito mil e novecentos e setenta reais), cujo Contrato terá sua duração de 30 (Trinta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, Unidade: 30208; Projeto/Atividade: 2108; Elemento Despesa: 339039.00; Fonte de Recursos: 1500.0000, do plano de contas em vigor, devendo o presente Edital ser afixado nomural desta Prefeitura para conhecimento geral. Ibipeba, 14 de junho de 2023. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito de Ibipeba/BA.

Contrato





TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº CINC-0206-2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E A PROFISSIONAL REUJA DIANY SANTOS BASTOS.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA, representado por seu Prefeito, DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, brasileiro, portador do CPF nº 704.474.975-53 e RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de São Tomé, Ibipeba, Bahia, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº CINC-0206-2023 que foi firmado com REUJA DIANY SANTOS BASTOS, residente na Rua Santa Catarina, Nº 294, Caraíbas II, Irecê, Bahia, inscrita no CRO BA-CD-12816, CPF nº 013.706.905-76, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº CINC-0206-2023, que tem por objeto a contratação de serviços na área da saúde, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, para a prestação de serviços de profissionais da área de saúde, (médicos, enfermeiros e outros profissionais do setor de saúde) consultas e exames especializados para atendimentos nas unidades de saúde e nos postos de saúde da família no município, mediante adesão às condições previstas neste edital.

Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 20 h, semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Em razão de interesse público, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O presente instrumento está amparado no inciso XII do Artigo 78 c/c o inciso I do Artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A CONTRATANTE declara plena, total e irrevogável quitação de valores de ambas as partes, para nada mais reclamar a qualquer tempo e a que título for em relação a avença distratada.

CLÁUSULA QUINTA

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



5.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Barra do Mendes, Estado da Bahia.

E assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ibipeba, 14 de junho de 2023

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

	Prefeito Municipal	- 0 - 1-11-10
Testemunhas		
1)	2)	

Convite

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Convite sob nº. CC-003-2023, aberta e julgada em 30 de maio de 2023 às 10:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceram os seguintes proponentes:

- KASA DAS IMPRESSORAS LTDA
- GNT INFORMÁTICA
- ELETRÔNICA ÁUDIO E VÍDEO

RESOLVE

Declarar vencedora da licitação de objeto a contratação dos serviços de recarga de toners e manutenção de impressoras com troca de peças para manutenção das secretarias do município de Ibipeba, a empresa abaixo descrita:

 KASA DAS IMPRESSORAS LTDA, cuja proposta final montou o valor total de R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Ibipeba, 05 de junho de 2023.

DEMÓSTENES SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC-003-2023, aberto no dia 30 de maio de 2023, sendo o resultado da forma abaixo:

KASA DAS IMPRESSORAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 05.910.289/0001-08,

cuja proposta final montou um valor total de R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 05 de junho de 2023.

Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CCC-00301-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: KASA DAS IMPRESSORAS LTDA, CNPJ sob o número 05.910.289/0001-08 MODALIDADE DA DESPESA: Carta Convite nº CC-003-2023 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM TROCA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA. VALOR TOTAL: R\$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).

IBIPEBA - BA, 05 de junho de 2023.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO Prefeito Municipal

Convite

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Convite sob nº. CC-004-2023, aberta e julgada em 14 de junho de 2023 às 10:00 horas, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, à qual compareceram os seguintes proponentes:

- TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
- CONSTRUTORA NG LTDA
- NUNES ENGENHARIA LTDA

RESOLVE:

Declarar vencedora da licitação de objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e recuperação de calçamentos em diversas ruas da sede e interior do município de Ibipeba, a empresa abaixo descrita:

 TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, cuja proposta final montou o valor total de R\$ 295.947,82 (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Ibipeba, 19 de junho de 2023.

DEMOSTENES SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibipeba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação modalidade de Convite sob nº. CC-004-2023, aberto no dia 14 de junho de 2023, sendo o resultado da forma abaixo:

TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 23.643.827/0001-19, cuja proposta final montou um valor total de R\$ 295.947,82 (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito em, 19 de junho de 2023.

Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CCC-00401-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONTRATADO: TERCONP TRANSPORTE, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o número 23.643.827/0001-19 MODALIDADE DA DESPESA: Carta Convite nº CC-004-2023 BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA. VALOR TOTAL: R\$ 295.947,82 (Duzentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

IBIPEBA - BA, 19 de junho de 2023.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO Prefeito Municipal

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO №. CPP-01035-2022

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória nº. 434 de 27 de fevereiro de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBIPEBA – BA,** CNPJ 13.714.803/0001-50, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Demóstenes de Sousa Barreto Filho, agente político, com endereço residencial à Povoado de São Tomé, Ibipeba, Estado da Bahia – CEP nº 44.970-000, portador do CPF nº CPF n° 704.474.975-53 e da cédula de identidade nº RG nº 07.719.184-61 – SSP/BA.

CONTRATADA: **PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ Nº 07.629.557/0001-35, representado neste ato por seu representante legal o Srº PAULO ROBERTO DE SOUSA BENTO, portador da cédula de Identidade nº 0335089763 SSP/BA, residente e domiciliado na cidade de Irecê, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **CPP-01035-2022** de 11/01/2023 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de matriz para filial na execução do Contrato original de nº CPP-01035-2022, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica autorizado a transferência da matriz pela filial da empresa contratada na execução do objeto avençado, conforme artigo Art. 58, inc. I da Lei 8666/93 a substituição da matriz com CNPJ 07.629.557/0001-35 pela filial CNPJ 07.629.557/0002-16 da empresa contratada. A alteração de matriz para filial não afeta a execução do contrato pois trata apenas de finalidade tributaria, e não de pessoas jurídicas distintas.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela substituição da matriz pela filial. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no conforme artigo Art. 58, inc. I da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato originário.

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba





E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito, em presença de 02 (duas) testemunhas.

Ibipeba, Ba, 05 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito Municipal

PNEUSCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Paulo Roberto de Sousa Bento Empresa Detentora da Ata

> Aécio de Oliveira Moura CPF nº: 731.353.645-34 Fiscal do Contrato

Nome:		 	
CFP nº	 	 	
Nome:	 	 	
CFP nº		 	

Testemunhas: